

Proposta n.º JF 112/2019

Alteração Orçamental de 2019 - 9.ª Modificação do Orçamento da Despesa, 4.ª Modificação ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e 4.ª Modificação ao Plano de Ações Mais Relevantes (PPA)

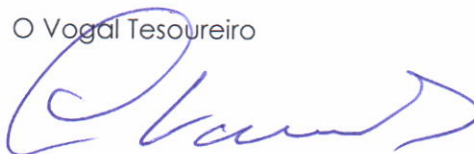
Considerando que compete à Junta de Freguesia executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando a necessidade de adaptar o Orçamento a algumas alterações impostas por propostas em deliberação por parte da Junta de Freguesia.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal supra mencionado, proponho que se delibere aprovar a 9.ª Modificação do Orçamento da Despesa, 4.ª Modificação ao Plano Plurianual de Investimentos e 5.ª Modificação ao Plano de Ações Mais Relevantes (PPA), que se juntam em anexo e se consideram como parte integrante da presente proposta.

AgualvaCacém, 25 de junho 2019

O Vogal Tesoureiro



João Castanho

Proposta n.º JF 112/2019

Alteração Orçamental de 2019 - 9.ª Modificação do Orçamento da Despesa, 4.ª Modificação ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e 5.ª Modificação ao Plano de Ações Mais Relevantes (PPA)

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	X
4º Vogal Victor Ferreira	X
Total	5

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2019.07.25, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1º Vogal: _____
 O 2º Vogal: _____
 O 3º Vogal: _____
 O 4º Vogal: _____

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º

9

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa					Dotações corrigidas
	Código	Descrição	Dotação Actual	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas	
030000	0201210700	Bens para as iniciativas/actividades	5.078,08	0,00	300,51	0,00	4.777,57	
030000	0202020000	Limpeza e higiene	1.500,00	0,00	90,00	0,00	1.410,00	
030000	0202080000	Locação de outros bens	160,00	0,00	150,00	0,00	10,00	
030000	0202250600	Outros Serviços actividades	9.460,00	540,51	0,00	0,00	10.000,51	
		Total da Cl. Orgânica 030000	80.298,52	540,51	540,51	0,00	80.298,52	
040000	0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	1.000,00	0,00	300,66	0,00	699,34	
040000	0201210700	Bens para as iniciativas/actividades	2.500,00	0,00	430,00	0,00	2.070,00	
040000	0202200600	Hidroginástica/Natação	8.134,00	2.574,70	0,00	0,00	10.708,70	
040000	0202201100	Actividades desportivas	10.434,04	0,00	594,04	0,00	9.840,00	
040000	0407010000	Instituições sem fins lucrativos	4.514,55	0,00	1.250,00	0,00	3.264,55	
		Total da Cl. Orgânica 040000	37.084,00	2.574,70	2.574,70	0,00	37.084,00	
		Total	1.658.093,91	3.115,21	3.115,21	0,00	1.658.093,91	

ORGÃO EXECUTIVO



ORGÃO DELIBERATIVO